



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019**  
**P.A. Nº 021/2019/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 002/2019.**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 005/2019, celebrado com a **OSC Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – ADPI (Lar Dom Paulo)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.843.380/0001-69, que tem por objeto Oferta de serviço de acolhimento institucional de idosos (60 anos e mais), em situação de vulnerabilidade social, em observação das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento com fundamento no que dispõem o Art. 45 §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017 tem como objeto prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2019 por 25 (vinte e cinco) dias passando a vigência para 25/11/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 005/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 27 de outubro de 2020.

**Luzia Maria Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social